

O Estado de Contrainsurgência: uma Alternativa ao Conceito de Fascismo Dependente

Gabriel Magalhães Beltrão * e Adriano Nascimento Silva **

RESUMO: Durante as décadas de 1960 e 1970, a América Latina (AL) foi acometida por golpes de Estado que suplantaram as frágeis democracias existentes, instalando regimes políticos de exceção. As ditaduras emergentes tinham como traço constitutivo a violência sistemática contra seus opositores, além de operarem mudanças significativas no padrão de reprodução do capitalismo dependente da região. A caracterização desses regimes despertou uma fecunda divergência no seio dos intelectuais marxistas e progressistas da AL, inclusive entre os autores da teoria marxista da dependência. Neste artigo serão apresentadas as propostas analíticas por eles levantadas, com destaque à de Marini em torno do Estado de contrainsurgência, alternativa ao uso do conceito de fascismo dependente e que guarda raízes com as formulações de Nicos Poulantzas acerca da natureza do fascismo.

Palavras-chave: Golpe de Estado. Fascismo dependente. Estado de contrainsurgência. Capitalismo dependente.

ABSTRACT: During the 1960s and 1970s, Latin America (LA) was plagued by coups d'état that supplanted the fragile existing democracies, installing political regimes of exception. The emerging dictatorships had as a constitutive feature systematic violence against their opponents, in addition to operating significant changes in the pattern of reproduction of dependent capitalism in the region. The characterization of these regimes gave rise to a fruitful divergence among Latin American Marxist and progressive intellectuals, including among the authors of the Marxist theory of dependency. In this article we will present the analytical proposals raised by them, with emphasis on Marini's concept of the counterinsurgency state, an alternative to the concept of dependent fascism, which is rooted in Nicos Poulantzas' formulations about the nature of fascism.

Keywords: Coup d'état. Dependent fascism. Counterinsurgency State. Dependent capitalism.

RESUMEN: Durante las décadas de 1960 y 1970, América Latina (AL) fue azotada por golpes de Estado que derrocaron las frágiles democracias existentes, instalando regímenes políticos de excepción. Las dictaduras emergentes tuvieron como rasgo constitutivo la violencia sistemática contra sus opositores, además de operar cambios significativos en el patrón de reproducción del capitalismo dependiente en la región. La caracterización de estos regímenes dio lugar a una fructífera divergencia entre los intelectuales marxistas y progresistas latinoamericanos, incluso entre los autores de la teoría marxista de la dependencia. En este artículo presentaremos las propuestas analíticas planteadas por ellos, con énfasis en el concepto de Estado contrainsurgente de Marini, una alternativa al concepto de fascismo dependiente, que hunde sus raíces en las formulaciones de Nicos Poulantzas sobre la naturaleza del fascismo.

Palabras clave: Golpe de Estado. Fascismo dependiente. Estado contrainsurgente. Capitalismo dependiente.

* Mestre em Sociologia pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (2013). É membro do Grupo de Pesquisa Estado, Direito e Capitalismo Dependente (FSSO/UFAL).

** Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (2018). É corregedor seccional da UFAL. Foi assessor de Direitos Humanos e Segurança Pública da UFAL. Membro do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Alagoas

Introdução

Os anos 1960, com o impulso da Revolução Cubana, foram marcados por uma agudização crescente da luta de classes em nosso subcontinente. No campo político da esquerda, seja por meio dos movimentos nacional-populares, seja por meio dos movimentos socialistas, houve uma forte e contínua contestação ao poder da burguesia imperialista, da burguesia interna associada e dos latifundiários ao seu projeto de exploração econômica e dominação política. Esse intenso processo de agudização da luta de classes alcança sua máxima expressão durante o governo da Unidade Popular no Chile e culmina com o golpe de Estado de 1973. A ditadura militar chilena instalada por Pinochet fortalece a vaga de ditaduras que se estendia por outros países, completando o movimento prévio inaugurado com o golpe de Estado no Brasil em 1964. Ao final da década de 1970, o Cone Sul encontrava-se, assim, completamente tomado por regimes ditatoriais contrarrevolucionários.

No campo teórico, esse contexto de crescente autoritarismo concitou a intelectualidade crítica latino-americana à necessidade de explicar a dinâmica política e econômica da região. No âmbito econômico, era necessário compreender a natureza *sui generis* do capitalismo dependente, a sua forma de constituição particular, suas características fundamentais, a configuração específica do bloco no poder em cada formação social e a dinâmica concreta da luta de classes. No âmbito político, cumpria investigar a instabilidade dos regimes democráticos, a natureza de classe das emergentes ditaduras militares e as estratégias que os movimentos democráticos e populares deveriam adotar para superar os regimes autoritários e criar condições para transformações sociais.

Abriu-se, assim, no seio das ciências sociais latino-americanas, especialmente entre os intelectuais de esquerda e socialistas, uma fecunda reflexão acerca da caracterização dos regimes políticos instalados no Cone Sul. Enquanto a intelectualidade democrático-liberal valia-se, em regra, da chave analítica dos tipos ideais que opunha em abstrato democracia e autoritarismo (CARDOSO, 1975), os marxistas se viram envolvidos no debate sobre a aderência, ou não, ao conceito de fascismo para caracterizar o terrorismo de Estado instalado na região¹.

Ruy Mauro Marini, após experienciar dois golpes de Estado – no Brasil (1964) e

1 A ideia não é negligenciar a distinção entre as formas de Estado (exceção e democrático), mas distinguir o debate da teoria marxista da dependência, que segue as premissas do marxismo e do leninismo, em relação aos autores liberal-democráticos de inspiração weberiana. Enquanto para os primeiros o autoritarismo é parte inerente do tipo capitalista de Estado, variando de intensidade conforme causalidades econômicas, políticas e ideológicas, para os segundos o autoritarismo é um desvio, uma externalidade, que contraria a mítica democracia.

no Chile (1973) – que o conduziram definitivamente ao exílio no México, na década de 1970 intervêm na discussão, distanciando-se das análises dos seus parceiros intelectuais da teoria marxista da dependência (TMD), Theotonio dos Santos, Vania Bambirra, Álvaro Briones e Orlando Caputo.

Marini se recusa a qualificar as ditaduras militares da América Latina (AL) como fascistas, pois, segundo ele, “a palavra fascismo” teria, no máximo, um “caráter agitador”, tratando-se, em verdade, de uma “análise incorreta da situação atual” que deve ser abandonada pela esquerda e pelo movimento popular, sob pena destes permanecerem “desarmados para poder enfrentá-las” (MARINI, 2020, p. 42). Apresentaremos nas linhas abaixo: a) as principais posições dos intelectuais do campo da teoria marxista da dependência a favor da tese de existência de um fascismo dependente; b) em seguida, abordaremos as razões que levam Marini a refutar, na contracorrente dos demais membros da TMD, a caracterização das ditaduras das décadas de 1960 e 1970 na AL como fascistas; c) por fim e em simultâneo, discorreremos acerca da sua proposta alternativa, o chamado Estado de contrainsurgência.

A especificidade da contrarrevolução latino-americana e o conceito de fascismo dependente

As duas obras mais expressivas que desenvolveram o conceito de fascismo dependente para classificar os regimes autocráticos que surgiram com os golpes de Estado em nosso continente são: *Socialismo o fascismo: el nuevo carácter de la dependencia y el dilema latinoamericano*, de Theotonio dos Santos, lançado pela primeira vez no Chile, em 1971, e *Economía y política del fascismo dependiente*, de Álvaro Briones, publicado pela primeira vez em 1978, no México.

Nessas obras observa-se a forte influência do comunista búlgaro Georgi Dimitrov, destacado dirigente da III Internacional. A Dimitrov se atribui o “novo curso” dado à política de enfrentamento ao fascismo da Internacional Comunista, que passava a adotar a linha de *frente popular antifascista*, no quadro da aliança entre comunistas e social-democratas. Da análise de Dimitrov é importante colocar em relevo duas noções que influenciaram as teorizações dessa corrente da TMD. O primeiro ponto a se observar é a caracterização do fascismo como “[...] a ditadura terrorista aberta dos elementos mais reacionários, mais chauvinistas e mais imperialistas do capital financeiro” (DIMITROV, 1935). O segundo ponto, como escreveu Dimitrov em seu Informe ao VI Congresso da Internacional, em 1935, diz respeito ao fato de que “[...] o desenvolvimento do fascismo e a própria ditadura fascista – adotam nos distintos países *formas diferentes*, segundo as condições his-

tóricas, sociais e econômicas, as particularidades nacionais e a posição internacional de cada país” (DIMITROV, 1935).

A partir dessas duas noções, os autores aqui abordados irão caracterizar os regimes instaurados no Cone Sul da América Latina como de tipo neofascista. Ambos levam em consideração que tais regimes representam, de um lado, a instauração de uma ditadura terrorista aberta dos elementos mais reacionários do capital monopolista, exercida contra a classe trabalhadora e os setores revolucionários do campesinato e da intelectualidade; e, de outro, que, a partir da caracterização do conteúdo de classe e da forma de exercício da dominação política, é lícito questionar as particularidades nacionais de concretização do fascismo em cada formação social latino-americana.

Nesse diapasão, ainda em 1965, Theotonio dos Santos, depois de instaurada a ditadura empresarial militar no Brasil, publica na *Revista Civilização Brasileira* (DOS SANTOS, 1965) um importante artigo em que alertava para a necessidade de se compreender o golpe de Estado como parte de um movimento mais amplo, no qual se introduzia a ideologia fascista no processo de conformação de uma nova etapa histórica do capitalismo no subcontinente. Nesse artigo, Dos Santos está mais interessado em compreender as condições sociais de surgimento e fortalecimento da ideologia fascista no país do que o processo de instauração de um regime político dessa natureza.

Porém, apesar de não caracterizar o regime como de tipo fascista atípico, com elementos próprios dados pela condição de inserção subordinada na divisão internacional do trabalho, o autor vislumbra-o como um movimento de caráter mais abrangente. Nesse sentido. Para ele, o golpe de 1964 não era apenas uma reação das forças sociais reacionárias vinculadas aos interesses do setor primário-exportador, mas sim uma nova etapa da dominação imperialista sobre nossa economia. Essa nova dominação impunha um modelo de desenvolvimento modernizador capitaneado pelo grande capital internacional e que se sustentava nas elites modernizadoras internas e nas forças militares, como ramo mais organizado e disciplinado dessas elites.

Segundo Dos Santos, esse projeto de desenvolvimento aprofundava a concentração econômica e ampliava profundamente a exclusão social, colocando para as burguesias internacional e interna-associada a dificuldade adicional de conciliar um modelo econômico antipopular com uma forma política democrática. A ideologia fascista surgia, assim, no Brasil, pela necessidade de se organizar a vontade popular para a repressão das manifestações populares, que tendiam a se avolumar à medida que se mostrassem mais expressivos e evidentes os efeitos mais deletérios do novo padrão de dominação política e econômica.

Em seus escritos posteriores, como no clássico *Socialismo o fascismo: el nuevo carácter de la dependencia y el dilema latino-americano* (1971 [1978b]), e nos artigos

Socialismo y fascismo en América Latina hoy (1977) e *La cuestión del fascismo en América Latina* (1978a), essa análise exordial ganhará contornos mais claros, e Dos Santos avançará na caracterização da forma atípica do fascismo na periferia e semi-periferia do capitalismo. O sociólogo brasileiro desenvolve, com base numa compreensão mais aprofundada sobre o novo caráter da dependência latino-americana, a noção de que se configurava, com as instaurações das ditaduras militares no Cone Sul, a primeira etapa de um processo de fascistização dependente, no sentido de instauração de um regime político com contornos fascistas. Em suas palavras:

[...] as opções que vão se configurando neste processo oscilam, por um lado, entre uma profunda revolução social que estabeleça as bases de uma nova sociedade sobre as ruínas da velha ordem decadente e ofereça à América Latina um papel de grande importância na criação do mundo do futuro, e, por outro, a alternativa da vitória das forças mais retrógradas e bárbaras do nosso tempo, a qual só poderá ocorrer através da destruição física das lideranças populares e da grande massa de seus militantes.

Como se concretizaria esta segunda e terrível alternativa na América Latina? Somente através do surgimento de um movimento de massas pequeno-burguês com o apoio de setores marginalizados da população e do latifúndio decadente, e sustentado em uma ideologia profundamente irracionalista que fundamentasse tal carga de barbárie e atraso. **Este seria o nosso fascismo colonial ou dependente.** (DOS SANTOS, 1978b, p. 49, grifos nossos).

Para compreender o processo de fascistização dependente, era necessário, de acordo com Dos Santos, levar em consideração a conjuntura anterior à instauração das ditaduras. Em sua análise, a situação conjuntural pré-golpes era marcada por intensa radicalização da luta de classes na região. De um lado, no seio do operariado, com a decadência das correntes nacionalistas e democrático-burguesas, ganhavam cada vez mais expressão os grupos políticos de tendência socialista, que tendiam a radicalizar a luta em direção ao socialismo. De outro, ocorria uma radicalização à direita, com o liberalismo conservador assumindo posições cada vez mais autoritárias ou abertamente fascistas. Era essa radicalização que apontava para a ampliação dos golpes fascistas na América Latina, com a burguesia monopólica disseminando a repressão.

Todavia, esses elementos internos das conjunturas políticas de cada país de nosso subcontinente não eram ainda suficientes para se compreender a dimensão dependente do fascismo. É da análise da reconfiguração do imperialismo após a Segunda Guerra Mundial (movimento de centralização, concentração e internacionalização do capital) e de sua crise nos anos 1970 que se retirava a possibilidade de emergência de um novo ciclo político fascista.

Considero que são estas situações de crise a longo prazo que obrigam a classe dominante, e, no caso específico da época imperialista, o capital financeiro, a procurar um regime de exce-

ção para impedir a resolução revolucionária que as conjunturas de crise colocam. Ao mesmo tempo, é necessário ter em conta que a contrarrevolução só pode triunfar se se aproveitar do enfraquecimento que a crise provoca nas classes populares, levando-as a tentativas revolucionárias fracassadas ou ao desgaste político, na medida em que não conseguem manter uma política de autodefesa que impeça a crise de transformar a situação das classes trabalhadoras em geral, e do operariado em particular, numa política totalmente defensiva. A permanência por longos períodos de desemprego, derivados das crises, leva a uma grande competitividade dentro da classe e facilita o triunfo das políticas contrarrevolucionárias [...].

Neste sentido, gostaria também de salientar que as tendências contrarrevolucionárias do capital financeiro tendem a ocorrer muito mais nos países de desenvolvimento médio ou de imperialismo tardio do que nos países mais avançados do imperialismo, porque é nos países onde esta situação revolucionária se combina com situações de luta nacional que forcem a classe dominante a um grande esforço ideológico de identificação nacional e esforço político de centralização do poder, a fim de responder às tendências revolucionárias. (DOS SANTOS et al., 1978a).

É, portanto, o capitalismo em crise que cria a disjuntiva fascismo ou socialismo. O fascismo se configura como solução imediata e desesperada, como último recurso de sobrevivência do grande capital frente à possibilidade de revolução socialista na periferia do sistema. A disjuntiva se resolve no sentido do triunfo do regime de tipo fascista; por consequência, este se transforma em um regime permanente quando algumas condições históricas são alcançadas, tais como:

1. existência de uma ameaça aberta ou próxima de uma revolução proletária sem que a classe operária tenha condições suficientes para alcançar o poder;
2. existência de uma necessidade de uma unidade nacional que impele a grande burguesia a se valer de elementos marginais da sociedade, como o lumpem-proletariado, para garantir seu poder;
3. existência de Estados democrático-liberais ou mesmo Estados de exceção que não possuem legitimidade social suficiente para pacificar a sociedade e ampliar as condições de acumulação do grande capital.

Os regimes passam a apresentar características fascistas, segundo Dos Santos, quando se instaura um Estado de exceção permanente com ampliação constante da intervenção sobre a sociedade civil; quando o terror contrarrevolucionário se transforma em operação típica do Estado, uma vez que se opera o fortalecimento do Executivo, com debilitamento ou fechamento do Legislativo e ampliação do poder repressivo do Estado, pelo compromisso entre setores conservadores e fascistas na

busca de uma solução política autoritária; e, por fim, pelo crescimento da intervenção estatal na economia.

No fascismo dependente, no entanto, diferentemente do fascismo clássico, a elite tecnocrática militar e civil substitui a figura do chefe, e as Forças Armadas desempenham o papel antes a cargo do partido fascista clássico. Ademais, o Estado fascista dependente foi imposto desde cima, por preferir uma repressão de elite antes que mobilizar as bases. As manifestações de base fascista até existem antes do golpe, mas apenas como fator de desestabilização do regime anterior, sem constituir uma força política à semelhança do fascismo clássico. E, por último, Estados fascistas dependentes apoiam-se na simples ação repressiva por falta de condição material para uma legitimação ideológica suportada no consenso ativo das massas, sobrevivendo, assim, da apatia política, diferentemente do fascismo clássico, que ostentava apoio ativo da base fascistizada.

Vale insistir nesse último ponto, pois parece ser um dos elementos fundamentais que fazem com que o regime fascista dependente, para Dos Santos, tenha sua implementação pelo alto, via golpes de força. Com efeito, por mais que o fascismo clássico não prescindia do uso sistemático da violência, contava também com amplo suporte na sociedade civil. Já nas formações sociais dependentes, a construção de um Estado corporativo fascista enfrenta um pesado obstáculo

[...] dado o caráter altamente impopular das medidas econômicas que são adotadas para favorecer o grande capital e destruir a capacidade de reação política das grandes maiorias democráticas, inclusive dos setores pequeno-burgueses que apoiaram o golpe, mas não se sentem contentes com o processo de concentração econômica e centralização de capitais que o governo gerado pelo golpe patrocina. Apesar de se sentirem atraídos por um governo corporativista, os setores pequeno-burgueses não atraem suficiente confiança do grande capital, nem dispõem da força necessária para impor, sobretudo, ao capital internacional, seu ponto de vista e sua participação institucional no Estado pela via do corporativismo. Apesar dessas diferenças, no entanto, há um acordo geral de fortalecer o Executivo, de debilitar ou extinguir o parlamento e aumentar o poder repressivo do Estado. (DOS SANTOS, 1977, p. 178).

Em outras palavras, ao serem impostos de cima para baixo e não como resultado de fortes mobilizações de massa, os Estados fascistas dependentes ancoram-se, sobretudo, na repressão antes que em um movimento político robusto e com forte base social. Desse modo, Dos Santos defende que a mobilização do movimento fascista por tais Estados somente se fez necessária como instrumento de desestabilização do poder das massas.

Para Theotonio dos Santos, na ditadura brasileira, esses elementos aparecem com traços bastante nítidos. Em 1978, em ensaio escrito com Vania Bambirra, sob o título

Dictadura militar y fascismo en Brasil, o regime brasileiro é apresentado como dotado de características fascistas básicas. Dos Santos e Bambirra advertem, porém, que o fascismo brasileiro se aproxima muito mais do espanhol e do português salazarista, isso porque é um regime de tipo fascista “[...] que se constitui numa época em que suas expressões mais elaboradas [alemã e italiana] já foram derrotadas ou estão em decadência” (1978, p. 174)². O fascismo brasileiro possuiria, além disso, características nacionais próprias que advinham de sua “[...] condição de um país dependente, cujo sistema de dominação está permeado e mediatizado pelo domínio imperialista” (BAMBIRRA e DOS SANTOS, 1988, p. 139). Para os autores, até o aparecimento do movimento de massas de 1968, a ala fascista do regime, apesar de possuir força considerável, não determinava a política e a ideologia do Estado brasileiro. Até esse momento, o regime podia ser definido como “uma ditadura militar de tendências fascistizantes”.

Entre 1969 e 1973, uma vez que a radicalização do caráter repressivo se fará mais necessária para paralisar a ascensão do movimento de massas e para liquidar as organizações operárias, camponesas e estudantis, as tendências fascistizantes vão se atualizar e chegarão ao seu ponto culminante. Na impossibilidade de atrair a pequena burguesia, que se afastava do regime por já sofrer as consequências econômicas regressivas da política econômica, os grupos fascistas que cresceram na contraposição ao avanço do movimento popular são assimilados pelo aparato repressivo como colaboradores, e outros grupos serão integrados ao aparato ideológico, sobretudo no setor educacional e cultural.

A operação fascista buscava tanto quebrar a espinha dorsal do movimento político, através da perseguição das organizações operárias, camponesas e estudantis, quanto eliminar a mais autêntica cultura popular brasileira, “[...] através da perseguição e censura às obras teatrais, às canções, ao cinema, tratando de fazer de cada indivíduo um policial, um delator, ou um covarde, temeroso de suas próprias ideias” (BAMBIRRA e DOS SANTOS, 1988, p. 140). Para tanto, a ideologia fascista era reforçada pelo Estado brasileiro com o patriotismo chauvinista estimulado pela “[...] mística da unidade nacional, da ‘pátria grande’, do ‘milagre brasileiro’, que se apoiava basicamente na recuperação econômica que finalmente parecia abrir uma era de ‘progresso’ para o país” (BAMBIRRA e DOS SANTOS, 1988, p. 140).

À ideologia de unidade nacional, o fascismo dependente acoplou, segundo Dos

2 O artigo foi publicado originalmente em espanhol em 1978, pela editora Siglo XXI, no livro coletivo *El control político en el cono sur*. A tradução brasileira foi publicada em 1988, com título modificado e com algumas alterações em seu corpo, *Brasil: nacionalismo, populismo e ditadura. Cinquenta anos de crise social*, no livro organizado por Pablo Casanova: *América Latina: história de meio século*. Brasília, Editora da UnB, 1988, p. 139.

Santos, a doutrina de segurança nacional³. Em contraposição aos regimes populistas latino-americanos que buscaram urdir um projeto nacionalista com base em uma aliança de classe com hegemonia da burguesia nacional, as novas ditaduras militares que surgiram com o fracasso daquelas experiências tentam impor o modelo fascista-dependente articulando um bloco de dominação diverso, com hegemonia do capital internacional, centrado na doutrina de segurança nacional como um elemento articulador da exceção e do terrorismo de Estado. Porém, apesar de ver relevância na contrainsurgência, isto é, na doutrina de segurança nacional, Dos Santos lhe atribui uma dimensão episódica ou secundária, o que o distancia de Marini, que confere, como veremos, centralidade à doutrina como forma assumida pelo Estado de exceção dependente instaurado com as ditaduras:

Aqui creio que é necessário fazer uma observação sobre a tendência de Ruy Mauro Marini para caracterizar a questão do Estado de segurança nacional como o aspecto central da especificidade do período atual. Esta caracterização parece-me ser muito perigosa, porque nos desvia para um aspecto secundário: para mim o aspecto central é a luta do grande capital para impor sua hegemonia e a necessidade de recorrer ao estado de exceção e terror.

As formas que utiliza o grande capital me parecem um aspecto secundário. Podem ser importantes em certos períodos históricos que tem que ser analisados, porém são secundárias desde o ponto de vista conceitual. (DOS SANTOS, 1978a, p. 33).

Os argumentos de Álvaro Briones e de Orlando Caputo em defesa da existência do fascismo latino-americano inscrevem-se na mesma perspectiva de Theotonio dos Santos e de Vania Bambirra. Os autores chilenos sustentam a tese de que os regimes de exceção permanentes do subcontinente seriam neofascistas, distintos efetivamente do clássico, já que, enquanto este último se desenvolve como imperialista, os primeiros resultariam das condições derivadas do avanço imperialista. Em suas interpretações, Briones e Caputo (1975) buscam fugir de explicações monocausais e caracterizam o fascismo dependente como forma política da nova modalidade de acumulação capitalista no interior dos países latino-americanos.

O fascismo latino-americano será compreendido assim, nos termos de Briones,

3 A doutrina de segurança nacional, fundamentalmente, cria a noção de inimigo interno, que é identificado como o comunismo, obviamente baseado em elementos da realidade como o regime cubano, a influência da União Soviética e a disseminação das organizações guerrilheiras, bem como o surgimento de diversas frentes de esquerda no território latino-americano. Porém, como afirma Patrick Veiga (2021), havia uma superestimação da ameaça, posto que “[...] se é verdade que havia muitos movimentos desse tipo, também se evidencia que muitos não tinham conexão entre si e até mesmo divergiam em questões táticas e estratégicas. Enquanto os PCs apostavam no desenvolvimento nacional e até mesmo na aliança com as burguesias nacionais, outros consideram a luta armada a tática principal. Ainda uma terceira via era possível, a chamada ‘via chilena ao socialismo’ de Allende, a qual considerava possível uma transição pacífica do capitalismo ao socialismo por meio de reformas estruturais após a vitória eleitoral”.

em *Economía y política del fascismo dependiente*, como “[...] a forma natural de governo nas condições da fase de aplicação da política econômica de transição para novas modalidades de acumulação e provavelmente também logo depois que estas estejam já consolidadas” (1978b, p. 261).

Segundo a interpretação de Álvaro Briones, a crise econômica mundial surgida nos anos 1960 provoca uma crise política no sistema de dominação imperialista, com sérios reflexos na periferia do sistema, especialmente nos países dependentes latino-americanos. Findo o apogeu econômico do pós-guerra, a partir dos anos 1960, o capitalismo estadunidense passa a apresentar sinais de recessão, o que é explicado pela “[...] contradição fundamental de um sistema que ao socializar crescentemente seus processos produtivos, é incapaz de evitar uma contração relativa dos mercados explicada pela apropriação e distribuição dessa produção por parte de um grupo cada vez mais reduzido” (BRIONES, 1975, p. 26).

Diante dessa crise de realização do mais-valor produzido, os EUA recrudescem o receituário keynesiano de déficits fiscais como forma de alavancar a demanda agregada, fundamentalmente no complexo industrial-militar. Esta iniciativa não logra impulsionar a taxa de investimento no conjunto do sistema produtivo, ocasionando desequilíbrio na relação oferta-demanda, estando esta última artificialmente alavancada, sem a contrapartida dos investimentos produtivos. Produz-se, então, uma situação inflacionária nos EUA, que entre 1971 e 1973 destroem o ordenamento monetário erigido em Breton-Woods e recorrem à desvalorização do dólar com o objetivo de ampliar seu mercado internacional. A crise se alastra sobre a Europa e o Japão. Nessas circunstâncias, o sistema de dominação internacional entra em crise. Segundo Briones (1975, p. 27),

Esta crise se expressa no fortalecimento relativo da capacidade negociadora (econômica e política) que, ante a debilidade das potências imperialistas, experimentam os países dependentes submetidos a seu domínio. Esta situação, expressa no manejo dos preços das matérias-primas exercido pelos países produtores, simultaneamente à capacidade destes países, em associação com o bloco socialista, de conformar uma sólida frente de impugnação das potências imperialistas nas organizações internacionais, não representa senão o auge do nacionalismo nas relações internacionais atuais.

O nacionalismo emergente na AL se expressa em duas versões, que emanam dos conflitos interburgueses típicos do capitalismo dependente. De um lado, “[...] fortalecida pela conjuntura internacional, o já conhecido nacionalismo desenvolvimentista e populista”; de outro, “[...] uma forma nova que, a fim de não cair na expressão contraditória de ‘nacionalismo imperialista’, preferimos chamar de *neofascismo*” (BRIONES, 1975, p. 28). Venezuela e México expressariam a continuidade do nacionalismo

populista, enquanto o Chile seria a versão mais acabada do neofascismo na região. Para Briones, as duas versões do nacionalismo seguem estritamente vinculadas ao desenvolvimento do capitalismo dependente latino-americano, desta maneira, “[...] deve definir-se qual delas cumpre objetivamente o papel de mecanismo de manutenção [...], no seu desenvolvimento, desse ordenamento social, e qual representa somente um elemento de relevância exclusivamente conjuntural, incapaz de satisfazer esses requerimentos” (BRIONES, 1975, p. 29).

A crise econômica do capitalismo e a conseqüente reestruturação da divisão internacional do trabalho provocam, nos países dependentes, um agudo processo de concentração de capital e de exclusão/marginalização. O empobrecimento afetará não somente as classes populares; pelo contrário, atingirá sensivelmente os setores da própria burguesia não monopolista. Desta forma,

[...] a partir do momento que a estrutura de poder vai se concentrando, para ser mantida se fazem cada vez mais necessárias formas autoritárias e repressivas de controle social, que permitam sustentar na cúspide do sistema de dominação, o grande capital controlado pelo imperialismo. (BRIONES, 1975, p. 33).

O corolário necessário da política econômica do capital monopolista não é outro senão o *fascismo dependente*.

No artigo intitulado *Acumulación y fascismo dependiente*, Alvaro Briones e Orlando Caputo (1978, p. 251) afirmam:

Este isolamento social do bloco dominante, cuja política em consequência se opõe não somente aos setores assalariados, mas também às frações da própria burguesia, implica que sua ação exploradora das grandes maiorias, que pretende levar até os últimos limites, e a marginalização de setores até ontem privilegiados, deve traduzir-se, inevitavelmente, em uma ditadura centralizada, autoritária e altamente repressiva como forma de governo.

As exigências do grande capital interno subordinado ao capital estrangeiro entram em rota de colisão não somente com os interesses da classe trabalhadora, mas também com os da pequena burguesia e das frações burguesas marginalizadas. A “[...] conciliação de classes para sustentar o desenvolvimento foi superada pela evolução do grande capital e pela definição de objetivos políticos do movimento popular” (BRIONES e CAPUTO, 1978, p. 252).

No escrito de 1975, *El neofascismo en América Latina*, Briones ainda detectava a resistência das frações burguesas não monopolistas em aderir aos desígnios do grande capital e do seu sistema de dominação *neofascista*. A reiteração do desenvolvimento e do populismo atuava nas margens abertas pela crise do sistema de dominação imperialista como uma alternativa burguesa ao socialismo, à cata de

“[...] redefinir os termos presentes da dependência do imperialismo, em termos de uma negociação que permita, de uma parte, reivindicar a propriedade nacional das fontes de riquezas básicas e, de outra, a limitação e participação estrangeira nos setores secundário e terciário da economia” (BRIONES, 1975, p. 34).

Tais alternativas burguesas, entretanto, “[...] se veem limitadas pela mesma condição de dependência já vigente. [...] os intentos independentistas iniciados não podem passar de um plano superestrutural, não ligados com a realidade da base econômica do sistema” (BRIONES, 1975, p. 34). A dependência tecnológica desses países revelará a inviabilidade histórica da superação da condição dependente nos marcos do capitalismo tal como proposta pelo desenvolvimentismo, abrindo-se uma “disjuntiva de ter que abandonar seu esquema populista” (BRIONES, 1975, p. 34) na perspectiva do socialismo ou trilhar os rumos da fascistação.

Conforme asseveram Briones e Caputo (1978, p. 253): “Em definitivo, criou-se sem ambiguidades os termos da contradição principal da nossa sociedade: ou a política do grande capital, de inequívoco caráter fascista, ou a política do movimento popular guiado pelo proletariado rumo à construção do socialismo”.

O capital monopolista interno associado ao imperialismo busca neutralizar a recalcitrância da pequena e da média burguesias à ruptura institucional com o Estado populista, “[...] enfatizando o perigo para o capitalismo em geral que representa o desenvolvimento político das forças do povo” (BRIONES e CAPUTO, 1978, p. 254). O temor burguês diante do avanço do movimento popular confere à ditadura do grande capital, nos seus primeiros momentos, um certo apoio da pequena e média burguesia, “[...] apesar de todas as manifestações de caráter opressor de seu regime contra esses mesmos setores” (BRIONES e CAPUTO, 1978, p. 254).

A resistência dessas frações à ruptura do grande capital não é fortuita: o objetivo é “[...] proporcionar o marco político para o desenvolvimento de uma nova modalidade interna de acumulação, funcional à integração da economia nas novas formas da divisão social do trabalho em escala internacional”, o que passa pela “[...] destruição de praticamente todo o vestígio da velha institucionalidade e a exaltação sem dissimulação do caráter repressivo do Estado capitalista” (BRIONES e CAPUTO, 1978, p. 254).

Na perspectiva de Briones e Caputo (1978, p. 254), o neofascismo não é um fenômeno casual nem transitório, visto que expressa “[...] os traços dominantes da única alternativa ao socialismo [...], da única forma de regime que pode assumir o Estado capitalista para sobreviver desenvolvendo as novas modalidades de acumulação internas que o capitalismo, considerando como sistema internacional, demanda”.

Na passagem abaixo, os autores explicitam a leitura que têm para as condições de emergência do neofascismo ou fascismo dependente:

É justamente esta característica, que o apresenta [o neofascismo] como um esquema político cujo objetivo fundamental é garantir a sobrevivência do capitalismo em condições de uma crise econômica aguda, geradora por sua vez de uma crise política que ameaça a destruição do sistema, o que nos permite estabelecer uma **similitude essencial** entre este tipo de regime e a forma fascista do Estado capitalista. As mesmas condições geraram o nascimento do fascismo na Europa de entreguerras e esse fascismo, como hoje os regimes latino-americanos, permitiu a evolução do capitalismo rumo a formas econômicas superiores. (BRIONES e CAPUTO, 1978, p. 254, grifos nossos).

Sinteticamente, para Briones e Caputo (1978), as *similitudes essenciais* das ditaduras latino-americanas com o fascismo europeu dos anos 1930 são as seguintes: 1) ambas têm origem numa situação dramática de crises econômica e política profundas que põem em risco o conjunto do sistema; 2) deflagrado o golpe, erige-se um Estado de brutal repressão contra os trabalhadores e todas as forças políticas que ousem questionar o novo regime político; 3) por fim, a ditadura instalada não se restringe a reprimir e aniquilar o movimento popular, nem se reduz ao papel contrarrevolucionário. Além disso e até primordialmente, as ditaduras latino-americanas representam os interesses do capital monopolista, da grande burguesia interna associada ao grande capital estrangeiro, operando uma substancial alteração no padrão de reprodução do capital e no sistema de dominação política.

Quanto aos elementos particularizadores do fascismo dependente, Briones e Caputo (1978, p. 255) mencionam os seguintes “aspectos formais” – ou seja, as diferenças secundárias entre as experiências histórico-concretas do fascismo: 1) “caráter não nacionalista e, ao contrário, a subordinação a interesses forâneos dos regimes latino-americanos”; 2) “o fato de que eles não se apoiam em uma organização ou partido civil para apoderar-se do poder, senão que o façam diretamente pelas Forças Armadas e o fato de que não contam sequer no momento inicial [...] com um autêntico apoio de massas [...]”. Ora, na mesma toada de Bambirra e Dos Santos, Caputo e Briones avaliam que a existência de um movimento de massas não é um elemento inerente ao fascismo, convertendo-o em algo secundário cuja inexistência não invalida a caracterização das ditaduras da AL como fascistas.

Trata-se, mais uma vez, a nosso ver, de uma interpretação tributária da III Internacional, visto que esta negligenciava a base de massas do fascismo como um traço peculiar desse fenômeno político. Marini se distancia dessa *démarche*, como veremos a seguir, e, ao fazê-lo, oferece uma visão mais precisa sobre a especificidade do Estado e do regime político surgidos no contexto das ditaduras militares.

A especificidade da contrarrevolução latino-americana e a contrainsurgência

Em conferência ministrada em 1978 que se converteu em artigo de revista no mesmo ano, intitulado *O Estado de contra-insurgência*⁴, Marini constata que a América Latina atravessa “um período contrarrevolucionário” que impacta a estrutura e funcionamento do Estado. Considera legítimo o recurso ao fascismo como “ponto de referência” para analisar o processo contrarrevolucionário latino-americano, desde que não se defenda “que se trata de fenômenos idênticos” (MARINI, 2020). Trata-se, portanto, de capturar a *especificidade* da contrarrevolução vigente, partindo-se do pressuposto de que “[...] ambos [ditadura fascista e ditadura militar] constituem *formas particulares da contrarrevolução burguesa*”, condição para o enriquecimento da “teoria política marxista” (MARINI, 2020, p. 26)⁵.

No entendimento de Marini, as ditaduras latino-americanas são vistas como produto de três fatores, a saber:

1. Mudança da estratégia global dos EUA a partir do final da década de 1950 em razão da sucessão de ameaças e derrotas impostas pelas forças anti-imperialistas na periferia do sistema (Cuba, Vietnã, Congo, Argélia), acarretando a adoção da estratégia de “resposta flexível” (MARINI, 2020, p. 27), que, segundo o imperialismo estadunidense, seria mais apta ao combate das forças revolucionárias nos países dependentes, coloniais e semicoloniais. A doutrina que norteia a nova estratégia é a chamada *doutrina de contrainsurgência*, que se converteu em base ideológica para a formação das Forças Armadas na América Latina. Essa doutrina está assentada, segundo Marini, nos seguintes aspectos:

a) *aniquilamento*: de forma muito semelhante ao fascismo, trata-se de não só derrotar o inimigo, mas de aniquilá-lo. Aplica-se um “enfoque militar à luta política”;

b) as forças anti-imperialistas e revolucionárias são vistas como *infiltração* estrangeira, como um “câncer” que deve ser extirpado pela contrarrevolução, muito semelhantemente ao fascismo;

c) por fim, na doutrina de contrainsurgência, o Estado ditatorial é en-

4 Cf. texto em castelhano no link: http://www.marini-escritos.unam.mx/055_estado_contrainsurgencia.html. O artigo foi traduzido para o português por Rodrigo Castelo (Professor da Escola de Serviço Social da Unirio) e pode ser acessado no seguinte link: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/20985>. O texto foi recentemente publicado no livro *Economia, política e dependência*, Edufal, 2020.

5 “Estaremos, assim, seguindo os ensinamentos dos marxistas europeus que utilizaram, para a análise do fascismo, o ponto de referência que tinham em relação à contrarrevolução burguesa – o bonapartismo –, sem assumir que se trata de fenômenos idênticos; na verdade se preocuparam em estabelecer a especificidade do processo fascista e das formas de dominação e do Estado a que este dava lugar” (MARINI, 2020, p. 26).

carado como um período de guerra para se aniquilar o inimigo, devendo posteriormente sair de cena para o restabelecimento da democracia burguesa. Diferentemente do fascismo, diz Marini (2020, p. 29), o Estado de contrainsurgência “[...] não questiona em nenhum momento a validade da democracia burguesa, tão somente estabelece sua limitação ou suspensão durante a campanha de aniquilamento”.

2. As alterações ocorridas no capitalismo mundial sob a hegemonia estadunidense no pós-guerra modificaram a dinâmica do imperialismo, impulsionando a integração dos sistemas de produção dos países periféricos ao imperialismo pela via do investimento direto do grande capital monopolista. Esse processo emerge nos anos 1950 e se aprofunda nos anos 1960, produzindo modificações no “bloco político dominante”, especialmente o surgimento de uma “[...] burguesia monopolista [interna] estreitamente vinculada à *burguesia imperialista*” (MARINI, 2020, p. 29). A articulação do grande capital nacional e estrangeiro elide o “[...] esquema de alianças adotado até então pela burguesia”, cujo desfecho será a “ruptura” com o “Estado populista” – o Estado, segundo Marini, “de toda a burguesia” – e a refuncionalização do Estado ao sabor dos interesses das frações monopolistas;
3. Por fim, o último fator apontado por Marini para explicar a emergência da contrarrevolução na América Latina é o ascenso do movimento de massas, especialmente o tensionamento que o proletariado urbano, o campesinato e a parcela radicalizada da pequena burguesia passam a fazer nos marcos dos regimes populistas⁶, aspecto que eleva a contradição no interior do bloco no poder e arrasta o conjunto da classe dominante para a alternativa golpista.

É na análise da dinâmica anterior ao golpe de Estado, durante o processo de desestabilização, e da natureza do Estado que se instaura com as ditaduras que, na perspectiva de Marini, fica mais nítida a especificidade da contrarrevolução latino-americana. O recurso ao terrorismo de Estado contra o movimento popular

⁶ Em escrito de 1967, intitulado *Subdesenvolvimento e revolução*, Marini enxerga o populismo como um “jogo político” em que a burguesia industrial lança mão da pressão das massas urbanas para garantir o seu “predomínio dentro da coalizão dominante”, ou seja, trata-se de um “jogo político” interno ao bloco no poder, um conflito intraburguês, entre a burguesia industrial e a burguesia agroexportadora. O “jogo político” populista tem como fruto “o estabelecimento de regimes de tipo bonapartista” (MARINI, 2012, p. 57), cujo exemplo mais claro seria o governo de Perón na Argentina. “O bonapartismo se apresenta, nesta perspectiva, como o recurso político utilizado pela burguesia para enfrentar seus adversários” (MARINI, 2012, p. 58). Ao fim e ao cabo, populismo e bonapartismo parecem se constituir enquanto sinônimos para Marini, perfazendo os governos na região que vigoraram até os golpes militares e a instauração do Estado de contrainsurgência, entre as décadas de 1960 e 1970.

e mesmo contra determinadas frações burguesas recalcitrantes não particulariza o fascismo, tratando-se, pois, de uma característica geral de toda contrarrevolução, seja ela fascista, bonapartista ou militar. Identificar as ditaduras latino-americanas ao fascismo por esse aspecto seria, segundo Marini, uma impositação mecanicista do analista político. Nesse sentido, alerta ele: “As sociedades concretas latino-americanas impõem a cada um desses momentos um traço particular” (MARINI, 2020, p. 31), não redutível à contrarrevolução de tipo fascista.

Os caminhos particulares para o golpe de Estado na AL

Na nossa leitura, Marini é muito tributário da interpretação de Nicos Poulantzas (1972) a respeito das condições de emergência e da natureza do fascismo, o que o faz recusar a aderência do conceito às ditaduras da América Latina. Cumpre frisar que Marini não bloqueia o conceito com os mesmos argumentos, por exemplo, de Atilio Borón (1977, p. 499), para quem “[...] o fascismo se situa historicamente no período de amadurecimento e crise da fase clássica do imperialismo [...]. O fascismo pertence a esse período particular na história do capitalismo monopolista que se delimita com as duas guerras mundiais”. Parece-nos que Marini aproxima-se mais de Poulantzas (1972, p. 57, grifos nossos) quando este afirma que

[...] o fascismo não é, de forma alguma, um fenômeno ligado a este ‘período’ [entreguerras]. Este ‘período’ só tem importância na medida em que circunscreve conjunturas de luta de classes, nas quais contribui para a emergência das crises políticas a que corresponde o fascismo: *crises políticas que não são exaustivamente determinadas pelo caráter do período e que podem muito bem surgir em períodos diferentes.*

Marini, seguindo Poulantzas, em nossa interpretação, em nenhum momento recusa o conceito de fascismo por considerá-lo uma categoria histórica, restrita a um determinado período marcado por características econômicas irrepetíveis. Os motivos para sua rejeição são, portanto, de natureza diversa.

Em primeiro lugar, o aspecto de maior profundidade para o rechaço da tese do fascismo na América Latina reside na natureza do capitalismo dependente, que, por estar assentado na superexploração da força de trabalho, não conseguiria reunir condições para a conformação de um movimento fascista de massas capaz de derrotar politicamente o movimento popular. Segundo Marini (2020, p. 31, grifo nosso), “[...] em nenhum caso ela tem condições para reunir forças suficientes para derrotar o movimento popular, e não chega sequer à estruturação de um partido político”. Isso nos permite concluir que, para Marini, o fascismo é um fenômeno político contrarrevolucionário que só teria condições de possibilidade para se constituir enquanto forma

de Estado nos países centrais. Isso não exclui a possibilidade de o fascismo existir como movimento fascista, inclusive com relativa força política, como os exemplos históricos do Integralismo brasileiro dos anos 1930 e o movimento fascista chileno no período do governo de Salvador Allende. Ainda assim, a superexploração e seus efeitos sociais no capitalismo dependente impediriam que tais movimentos fascistas se constituíssem enquanto um fenômeno político de massas com força suficiente para derrotar politicamente o movimento popular.

Esta recusa do conceito de fascismo em virtude da natureza dependente do capitalismo latino-americano não leva Marini a prescindir da análise concreta da situação da luta de classes nos países da região. Da análise da tessitura concreta da luta de classes e da crise política, ele extrai outros argumentos para se afastar do conceito de fascismo. Assim, busca articular dialeticamente a economia e a política na leitura da processualidade histórica latino-americana, cujo desfecho será o desenvolvimento do conceito de Estado de contrainsurgência.

Como já apontado, Marini parte da premissa de que a conjuntura política da América Latina nos anos 1960 e 1970 é de ascenso do movimento popular, com forte tensionamento reformista do Estado populista, como no caso do Brasil, ou mesmo com a radicalização socialista chilena. Essa situação da luta de classes é distinta daquela do período precedente à emergência do fascismo ao poder na Europa, segundo Poulantzas (1972). No início dos anos 1920, os proletariados italiano (1920) e alemão (1918/19-1923) tinham sofrido duras derrotas, instaurando-se um “período de estabilização relativa” (POULANTZAS, 1972, p. 164) profundamente desvantajoso para ambos. Segundo o mesmo autor, “[...] a viragem decisiva neste processo coincide com os inícios do processo de fascistização – que marcam, por um lado, a ofensiva declarada da burguesia e, por outro, a etapa defensiva, em sentido rigoroso, da classe operária” (POULANTZAS, 1972, p. 165)⁷.

Marini percebe o contraste da luta de classes nos períodos precedentes aos golpes lá e cá; e afirma que “[...] a burguesia monopolista na AL não pode pretender reunir forças de massas, que lhe permita enfrentar politicamente, nas urnas e nas ruas, o movimento popular” (MARINI, 2020, p. 32). A nosso ver, essa distinção na luta de classes prévia ao golpe é um segundo fator que afasta Marini do conceito de fascismo.

Um terceiro aspecto que parece afastar Marini do conceito de fascismo reside na questão da crise política burguesa anterior ao golpe de Estado. Segundo Poulantzas

7 A interpretação de Poulantzas acerca das condições de emergência do fascismo contradiz as teses da Internacional Comunista (IC) expressas entre o 4º e o 6º congressos. Sinteticamente, a leitura da IC era a seguinte, segundo o autor grego: “[...] a fascismo como estratégia unicamente *defensiva* do capitalismo, como fenômeno exclusivamente redutível à *fraqueza* da burguesia e como sinal infalível da iminência da sua última hora [...]” (POULANTZAS, 1972, p. 53).

(1972, p. 77, grifo nosso): “O processo de fascistização e a instauração do fascismo correspondem a uma situação de aprofundamento e de aguda exacerbação das contradições internas entre as classes e frações de classe dominantes: é este um elemento importante da crise política em questão”. É justamente essa grave crise política e ideológica burguesa que permite a emergência com força do partido fascista na cena política⁸, galvanizando a pequena burguesia que, em massa, se afasta dos partidos burgueses tradicionais. Pois bem, apesar da crise política do populismo, da “fratura no bloco no poder” (MARINI, 2020, p. 30), Marini parece detectar a qualidade distinta da crise política que serve de base para o golpe e para a instauração do Estado de contrainsurgência em relação à ditadura fascista. Diz ele:

[Diante do ascenso do movimento popular] se coloca como meta o reestabelecimento das condições de funcionamento do aparato estatal, mesmo que temporariamente, para poder acioná-lo em seu proveito. Isso implica em *ressoldar*⁹ a unidade burguesa, refazendo o bloco no poder tal como se encontrava antes da sua fratura [...] (MARINI, 2020, p. 32, grifos nossos).

Tomando como exemplo o caso brasileiro, as contradições políticas no seio do bloco no poder e na cena política no início dos anos 1960 foram temporariamente contrarrestadas pelo amplo consenso burguês em torno do golpe militar em 31 de março de 1964. No caso chileno, a agudização da contradição entre a média burguesia em relação ao grande capital nacional e estrangeiro se expressou nitidamente nas eleições de 1970, quando o primeiro setor apoiou a Democracia Cristã e os últimos apoiaram o candidato do Partido Nacional, divisão burguesa esta que permitiu a vitória eleitoral da Unidade Popular com 36,3% dos votos – menos de dois pontos percentuais à frente do candidato da direita. Diante da ascensão e do vigor do movimento popular, entretanto, as forças burguesas se reunificaram, tendo em vista o golpe de 11 de setembro de 1973. Justamente essa ressoldagem transitória do bloco no poder inexistiu no processo de ascensão do fascismo europeu, fato este que particulariza a crise política burguesa latino-americana em relação às crises políticas que criaram condições objetivas para a emergência do partido fascista.

Por fim, o aspecto de maior relevância atribuído por Marini para invalidar a

⁸ “Ora, por intermédio do partido fascista, a pequena burguesia intervém na cena política como força social: [...] ela desempenha nesta aliança [com a burguesia] *um papel relativamente autônomo em relação ao grande capital*. Agora, a pequena burguesia já não está mais pura e simplesmente ‘à reboque’ da burguesia, como quando era representada pelos partidos burgueses tradicionais” (POULANTZAS, 1972b, p. 23).

⁹ A expressão “ressoldagem” foi a mesma utilizada por Poulantzas para se referir ao efeito que, em regra, a luta contra o inimigo comum – o proletariado – traz para o bloco no poder, efeito este não detectado na emergência do fascismo em virtude da “[...] extensão dos efeitos dessa politização [da luta de classes] às contradições *no próprio seio* do bloco” (POULANTZAS, 1972a, p. 76).

caracterização de fascismo para as ditaduras da América Latina é o fato de que, “[...] por se tratar de sociedades baseadas na superexploração da força de trabalho, em nenhum caso ela [a burguesia] tem condições para reunir forças suficientes para derrotar politicamente o movimento popular, e não chega sequer à estruturação de um partido político [fascista]” (MARINI, 2020, p. 31). As expressões fascistas surgidas no Brasil e, principalmente, no Chile, como o Partido Pátria e Liberdade e o movimento gremialista (MARINI, 2019), foram incapazes de deter o ascenso do movimento popular, diferentemente do fascismo europeu, que constituiu vigorosas organizações reacionárias de massa que ainda antes da tomada do poder derrotaram, nas ruas e nas urnas, o movimento operário.

No caso do fascismo europeu, a tomada do poder é a consumação de uma vitória política precedente, naquilo que Poulantzas define como “processo de fascistização”, ao passo que, na América Latina, a tomada do poder é condição necessária para se deter o movimento popular. Dada essa tibieza do movimento pequeno-burguês¹⁰ em condições de capitalismo dependente, torna-se imprescindível a “[...] intervenção aberta do instrumento último de defesa do poder burguês: as Forças Armadas” (MARINI, 2020, p. 32).

Marini reconhece, entretanto, que os movimentos fascistas cumpriram um importante papel de desestabilização no cenário pré-golpe, mesmo sem possuírem força suficiente para derrotar o movimento popular. No caso chileno, Marini (2019, p. 260) detecta a existência de “ações fascistas de tipo clássico”, tais como “[...] manifestações de rua, o emprego de grupos de choque e do terrorismo branco”, que a partir de dezembro de 1971, na célebre “marcha das panelas vazias”, reuniu pela primeira vez nas ruas de Santiago “uma massa de pequeno-burgueses e lumpemproletários” (MARINI, 2019, p. 266).

O movimento fascista chileno – entre dezembro de 1971 e 11 de setembro de 1973 – foi impulsionado pela especulação levada a cabo pela burguesia contra o governo de Salvador Allende. Segundo o autor, “[...] a especulação aparece como a política

¹⁰ Especificamente em relação ao Chile, Marini detecta uma peculiaridade na situação da pequena burguesia em relação ao bloco no poder e ao Estado, caso comparado ao Brasil e ao México. A pequena burguesia chilena, segundo ele, teria se valido dos seus privilégios em relação ao proletariado para conformar uma pequena burguesia burocrática que “[...] consegue manter a posição conquistada, sem que isso acarrete o desprendimento da classe de onde provém e sua incorporação à burguesia” (MARINI, 2019, p. 112). Há uma manutenção da “relação de classe a classe” que permite à pequena burguesia “[...] valer seu peso e impor à burguesia, necessitada de votos, o respeito à aliança contraída”. Assim, “[...] a pequena burguesia chilena converte-se em uma verdadeira camada política dirigente que, respondendo aos interesses de sua classe, faz dela, em seu conjunto, uma classe de apoio ativa ao sistema de dominação vigente” (MARINI, 2019, p. 113). Essa aliança da pequena burguesia com a burguesia em torno do sistema de dominação foi fragilizada com as contradições do bloco no poder em favor do capital monopolista durante o governo de Eduardo Frei (DC).

econômica do fascismo na fase de luta pelo poder” (MARINI, 2019, p. 266), pois, através do açambarcamento e do mercado paralelo, foi se “ressoldando a unidade burguesa”, alimentando a “oposição de amplos setores da pequena burguesia à classe operária” e, por fim, neutralizando e desorganizando setores populares que, “[...] em condições distintas, seriam aliados seguros do proletariado” (MARINI, 2019, p. 267). Contudo, o movimento fascista chileno se restringiu ao papel de “[...] criar condições propícias para [a burguesia] fazer uso daquele que é seu instrumento básico de dominação: as Forças Armadas” (MARINI, 2019, p. 260).

A derrota eleitoral em março de 1973 e, principalmente, a derrota “[d]a tentativa fascista de promover uma marcha sobre o Palácio La Moneda, ao estilo mussoliniano” (MARINI, 2019, p. 260), evidenciou que o papel das hostes fascistas capitaneadas pela pequena burguesia foi de classe-apoio¹¹ para o restabelecimento do sistema de dominação chileno, sob a batuta das Forças Armadas e do grande capital. Em síntese, a pequena burguesia fascista do capitalismo dependente agrupou-se “[...] ao redor do grande capital e de seu braço armado, para formar essa massa de manobra que proporcionou uma base social ao golpe militar” (MARINI, 2019, p. 272).

Diversamente, o fascismo europeu se alimentou da crise econômica e, principalmente, da crise política da burguesia para alçar a pequena burguesia à condição de “autêntica força social” (POULANTZAS, 1972b, p. 20) por intermédio do partido fascista. A pequena burguesia deixa de se posicionar “simplesmente ‘a reboque’ da burguesia”, assumindo um “*papel relativamente autônomo em relação ao grande capital*” (POULANTZAS, 1972, p. 23, grifos nossos). A condição de força social conferida pelo fascismo à pequena burguesia não parece ter sido identificada por Marini na contrarrevolução latino-americana, na qual acabou figurando na mera condição de classe-apoio. Marini reconhece que a pequena burguesia chilena assumiu uma “atividade de independência crescente” em relação aos partidos das classes dominantes, sendo o “[...] surgimento do fascismo – a forma por excelência da autonomização da pequena burguesia [...] uma expressão parcial desse fenômeno” (MARINI, 2019, p. 122). Ainda assim, “*A função do fascismo como apêndice da reação burguesa [...] [levou] a pequena burguesia, zelosa de sua autonomia, a transferir seus desejos de liderança para as Forças Armadas*” (MARINI, 2019, p. 123, grifos nossos).

¹¹ Conceito de “classe-apoio” de Nicos Poulantzas – presente na obra *Poder político e classes sociais* – ao qual Marini faz referência explícita no seu artigo *A pequena burguesia e o problema do poder*, de 1973 (MARINI, 2019). Nesses escritos sobre o Chile, Marini (2019, p. 122) afirma que a pequena burguesia chilena – proprietária e não proprietária – era uma “classe ativa de apoio” ao sistema de dominação que entrou em crise com a nova etapa da dependência. A aliança da pequena burguesia com o bloco no poder em torno da preservação do sistema de dominação vigente começa a se esgarçar durante o governo Eduardo Frei, que adota uma política econômica do interesse do grande capital e em prejuízo à média e pequena burguesia.

Mesmo no Chile, onde o movimento fascista mais se desenvolveu, a função do fascismo foi apenas a de desestabilizar o governo da esquerda, sem força política suficiente para derrotar politicamente o movimento popular e se impor às classes dominantes como a classe reinante capaz de dirigir as alterações necessárias no capitalismo dependente, no bloco no poder e no aparato de Estado.

A natureza particular do Estado de contrainsurgência

O Estado que emerge do golpe tem como sua “cabeça” as Forças Armadas, que “[...] tomaram o seu controle e exercem como instituição o poder político” (MARINI, 2020, p. 33). O recurso às Forças Armadas como instituição que efetiva o golpe e exerce o poder político no novo regime demonstra que “[...] a burguesia monopolista [...] [conferiu] a este aparato especial do Estado a missão de solucionar o problema; está, pois, passando do terreno da política ao da guerra” (MARINI, 2020, p. 33). Como dissemos acima, isso se deve justamente à força irrefreável do movimento popular e à incapacidade da burguesia, bem como da pequena burguesia fascista, de derrotá-lo politicamente anteriormente ao *coup d’État*.

O movimento fascista – útil na desestabilização – é desmobilizado: “[...] a pequena burguesia [...] não encontra nele [governo militar] canais de expressão, não está organizada para sustentá-lo e não obtém vantagens reais do governo” (MARINI, 2019, p. 63). Esse aspecto é nevrálgico para a diferenciação do Estado de contrainsurgência em relação ao Estado fascista; este último “[...] é caracterizado pela mobilização permanente das massas populares” (POULANTZAS, 1972b, p. 124) e pela conversão da pequena burguesia à condição de classe reinante¹², ao menos num primeiro momento.

12 Por classe reinante entende-se a classe ou fração “[...] cujos partidos políticos estão presentes nos lugares dominantes da cena política” (POULANTZAS, 2019, p. 254), que não necessariamente se confunde com a classe ou fração hegemônica no bloco no poder. A classe reinante pode sequer fazer parte do bloco no poder, como foi o caso do fascismo. Segundo Poulantzas, com o fascismo no poder, a pequena burguesia foi elevada à condição de classe reinante, através da qual os interesses políticos da classe hegemônica – capital monopolista – se faziam representar. Num primeiro momento, o partido fascista, exterior ao aparelho de Estado, invade-o, de fora, “[...] domina os ramos do aparelho repressivo de Estado, o exército, a administração, a polícia, a magistratura” (POULANTZAS, 1972b, p. 125). Com a estabilização do regime, os aparelhos devidamente modificados passam a dominar o partido fascista. Nessa reorganização do aparelho de Estado, a polícia política ganha centralidade, traço peculiar do fascismo, segundo Poulantzas. O mesmo autor afirma que, nessa etapa de estabilização, a pequena burguesia passa a se limitar à condição de classe detentora do aparelho de Estado, reflexo dos interesses do capital monopolista que o fascismo passou a representar. Ainda assim, o “[...] papel de força social manifesta-se a partir de agora, principalmente, por efeitos característicos nestes aparelhos” (POULANTZAS, 1972b, p. 24). As formas de que esses aparelhos se revestem não responderiam *imediatamente* aos interesses do grande capital, “[...] nem pelo papel ideológico geral do fascismo” (POULANTZAS, 1972b, p. 24), mas sim ao papel da pequena burguesia enquanto força social ocupante desses aparelhos.

Aparentemente fazendo uma concessão às teses que qualificavam as ditaduras latino-americanas como fascistas, em escrito de 1974 a respeito do Chile, Marini (2019, p. 63) *en passant* chega a dizer que “no máximo” tais regimes poderiam ser considerados como uma “forma particular de fascismo”, um “militar-fascismo”. Sob “a égide do grande capital nacional e estrangeiro”, as ditaduras se apoiariam “[...] fundamentalmente em um setor específico das classes médias: os militares” (MARINI, 2019, p. 63). A impressão que fica é que essa tímida concessão – que, por sinal, fora abandonada por ele nos escritos seguintes – se deve à origem social pequeno-burguesa da cúpula das Forças Armadas, que foi alçada ao posto de classe reinante na ditadura de Pinochet. Entretanto, o tom de concessão, a parca problematização e o abandono da denominação de militar-fascismo nos escritos posteriores nos levam a crer que Marini não tinha realmente o objetivo de aderir à tese do fascismo dependente, ainda que de forma matizada.

No Estado de contrainsurgência, as tomadas de decisão recaem sobre as Forças Armadas e a tecnocracia civil, ambas integrantes do hipertrofiado Poder Executivo composto por dois ramos centrais. O *ramo militar* é “constituído pelo Estado maior das Forças Armadas”, que expressa a instituição nas tomadas de decisão; o *ramo econômico*¹³ é “[...] representado pelos ministérios econômicos, assim como as empresas estatais” (MARINI, 2020, p. 34). Os ramos econômico e militar – no seio do hipertrofiado Poder Executivo resultante do esvaziamento, em maior ou menor grau, dos Poderes Legislativo e Judiciário – entrelaçam-se no Conselho de Segurança Nacional, “[...] formando no topo o órgão-chave do Estado de contrainsurgência” (MARINI, 2020, p. 34). Este não precisa necessariamente tomar a forma de uma ditadura militar; pode assumir feições de um regime civil e com um aparente estado de direito, como na Venezuela desde 1960, que mantém um Conselho de Segurança Nacional “[...] fora do controle do Congresso e demais órgãos estatais” (MARINI, 2020, p. 34).

As semelhanças desse “Estado *corporativo da burguesia monopolista e das Forças Armadas*” com o Estado fascista são, segundo Marini, formais, “[...] mas a sua especificidade está na sua peculiar essência corporativa e na estrutura e funcionamento que lá se geram. Chamá-lo de fascista não nos faz avançar um passo na compreensão do seu caráter” (MARINI, 2020, p. 35). Ao que nos parece, o sentido que Marini quer transmitir com a qualificação de corporativo ao Estado de contrainsurgência se deve ao monopólio que os tecnocratas civis e militares têm da cena política, garantindo-se a primazia dos interesses do grande capital monopolista nas políticas econômicas

13 Importante observar que Marini fala em ramo econômico, não em ramo civil, o que denota que o buslís aqui não é a contraposição entre militar-civil, como impera na literatura liberal-democrática, mas sim o traço de classe dos elementos civis.

implementadas. Eles não são nada além de “representação política do capital”, não gozando de nenhuma autonomia relativa adicional em relação ao capital monopolista. Como vimos acima, esse Estado corporativo da burguesia monopolista e das Forças Armadas enquadra desde o primeiro momento a pequena burguesia fascista, blindando o aparelho de Estado de qualquer sujeito político que não represente os interesses estratégicos do capital monopolista. Mesmo as frações não hegemônicas do bloco no poder foram bloqueadas das suas representações políticas, estando seus interesses – ainda que não excluídos por completo¹⁴ – estrategicamente secundarizados pelos militares e pelos tecnocratas civis.

No Brasil, a expectativa de parcelas das classes dominantes, especialmente aquelas não monopolistas, de partidos e lideranças políticas expressivas, era de que o golpe de 1964 operasse uma curtíssima e cirúrgica contrarrevolução, atacando duramente as entidades sindicais e políticas dos trabalhadores, e que pavimentasse o caminho para as eleições em 1966. Semelhantemente, no Chile, os recuos do governo Allende diante da Democracia Cristã e a repressão das Forças Armadas estavam pavimentando uma possível derrota eleitoral¹⁵ da Unidade Popular. Todavia, pergunta Marini, “Por que, então, o golpe?”:

Porque somente ele permitiria resolver a crise do sistema de dominação em benefício do grande capital nacional e estrangeiro. Isso implicava, em primeiro lugar, repelir e desorganizar o movimento popular, golpeando seus partidos e eliminando as organizações de massas e quadros avançados que ali tinham se formado; restaurar a unidade do aparato estatal e reforçá-lo, situando-o sobre as pressões que as diversas classes exerciam sobre ele; assentar sobre bases sólidas – as Forças Armadas – o poder do grande capital, e não sobre a base de uma aliança com os estratos burgueses e pequeno-burgueses, pois, se bem haviam sido úteis para criar as condições para derrotar o governo da UP, eles impediriam que o grande capital triunfante impusesse ao país a orientação desejada desde os tempos de Frei. (MARINI, 2019, p. 62).

Além de ser o Estado da contrarrevolução, o Estado de contrainsurgência é visto

14 Em consonância com os conceitos poulantzianos de bloco no poder e hegemonia, Marini (2020, p. 33, grifos nossos) afirma que “[...] embora o Estado de contrainsurgência seja o Estado do capital monopolista, cujas frações constituem o bloco no poder, *não exclui a participação das demais frações burguesas*”, ainda que em condição subordinada. O desdobramento político é o de que “[...] é incorreto supor que as camadas burguesas não monopolistas podem estar interessadas na supressão” do Estado de contrainsurgência, o que explicaria o fracasso das frentes antifascistas diante da rejeição delas por parte da burguesia não monopolista.

15 Na leitura de Marini (2019, p. 62, grifos nossos), “O golpe estava praticamente consumado e tornava-se realmente *desnecessário* recorrer à força das armas para consagrá-lo: o próprio Allende, após oferecer à DC, sem sucesso, todas as exigências da reação, dispôs-se a anunciar ao país um plebiscito sobre a sua renúncia. O simples fato de tomar essa atitude significava a capitulação, levando a DC a estender avidamente as mãos para apanhar a faixa presidencial que caía como uma ‘pena madura’”.

por Marini como o Estado a serviço do capital monopolista, nacional e estrangeiro, destinado a superar o “Estado de toda a burguesia”. A ressoldagem do bloco no poder fora temporária, no limite da necessidade para desestabilizar e criar as condições para o golpe. Após este, as Forças Armadas, embebidas da doutrina de contrainsurgência, devem tomar a dianteira do aparato de Estado para, em conjunto com os tecnocratas civis do grande capital, implementar a política econômica de interesse do capital monopolista, o que passa pela “[...] obtenção de altas taxas de mais-valia, à custa da superexploração dos trabalhadores” (MARINI, 2019, p. 262) e de um forte estímulo à concentração e centralização de capital, em prejuízo do interesse de setores da média e pequena burguesia.

Essas tarefas atribuídas ao Estado de contrainsurgência não lhe conferem um caráter antagônico em relação à democracia burguesa, característica típica do fascismo clássico, que se propunha um Estado de superação definitiva do regime democrático. Diferentemente disso, Marini enfatiza que, desde seu início, o Estado de contrainsurgência se apresenta como defensor da democracia, uma espécie de regime transitório e saneador, que, após cumprir sua tarefa de restaurar a dominação burguesa, deveria se institucionalizar, transmutando-se numa democracia restringida. Em suas palavras, trata-se de uma “[...] ‘abertura’ política que preserve o essencial do Estado de contrainsurgência”, mediante a “[...] institucionalização da participação direta do grande capital na gestão econômica e na subordinação dos poderes do Estado às Forças Armadas” (MARINI, 2020, p. 41).

Definitivamente, essa característica contrasta claramente com a ideologia fascista, a qual enxergava na democracia burguesa a corrupção da nação, a fratura da mítica unidade originária em virtude de ideologias fragmentadoras que emergem em condições democráticas, tais como a luta de classes do marxismo e o individualismo liberal. O Estado fascista representaria a superação do socialismo (luta de classes) e do capitalismo liberal (individualismo), instaurando o corporativismo, que, segundo Togliatti (1978, p. 102), seria o “meio de eliminar a luta de classes” em favor da colaboração entre elas. Para o fascismo, portanto, no futuro não se projeta nada que não seja o fortalecimento do próprio Estado fascista.

Conclusão

Como vimos, a tendência que predominava na teoria marxista da dependência era a de caracterizar os Estados de exceção latino-americanos dos anos 1960 e 1970 como neofascistas ou fascistas dependentes, porquanto, semelhantemente ao fascismo europeu dos anos 1920 e 1930, constituíam-se como o último recurso de dominação

disponível à burguesia para salvaguardar o capitalismo açoitado por profunda crise econômica e, principalmente, pela crise política revolucionária. Ademais, o fascismo dependente – tal como o fascismo clássico – não apenas garantia a sobrevivência do capitalismo, mas também o conduzia a uma nova modalidade de acumulação, marcada pela dominância econômica do capital monopolista, e uma nova forma de dominação política, expressa na hegemonia do grande capital no bloco dominante de cada formação social latino-americana.

Segundo nossa interpretação, os autores da teoria marxista da dependência, ao seguirem esse caminho, aderiram à leitura da III Internacional Comunista para o entendimento do surgimento e da consolidação do fascismo enquanto forma de Estado de exceção. O Informe de Dimitrov no VII Congresso da IC dizia o seguinte:

Diante das condições de profunda crise econômica desencadeada, da violenta agudização da crise geral do capitalismo, da revolucionalização das massas trabalhadoras, o fascismo passou para a ofensiva. A burguesia dominante busca cada vez mais sua salvação no fascismo para levar a cabo medidas excepcionais de espoliação contra os trabalhadores [...] e impedir, por meio de tudo isso, a revolução. (DIMITROV, 1935).

Quanto à interpretação de Dimitrov, é importante ressaltar que esta se mostrou incapaz de incorporar ao caráter de classe do fascismo – ditadura do capital monopolista – o traço inovador dessa dominação burguesa, marcada primordialmente, mas não somente, pelo movimento de massas da pequena burguesia. A fim de rechaçar as interpretações social-democratas do fenômeno – para quem o fascismo é o poder estatal “por cima de ambas as classes, do proletariado e da burguesia” (BAUER *apud* DIMITROV, 1935), uma ditadura da pequena burguesia sobre a burguesia –, Dimitrov (1935) afirmou: “O fascismo não é um poder situado por cima das classes, nem o poder da pequena burguesia ou do lumpumproletariado sobre o capital financeiro. O fascismo é o poder do próprio capital financeiro”.

Bambirra, Dos Santos, Briones e Caputo, ao operarem no mesmo registro, secundarizaram o movimento de massas e a organização da pequena burguesia no conceito de fascismo, dando-lhe “aspecto formal” cuja inexistência não invalidaria a qualificação de fascista às ditaduras instauradas no Cone Sul.

Vale mencionar aqui dois autores comunistas que nos anos 1920 e 1930 tinham leituras mais matizadas do que Dimitrov acerca do fascismo: Evguiéni Pachukanis e Palmiro Togliatti. O jurista russo nos diz o seguinte a respeito do fascismo, em artigo de 1926, intitulado *Para uma caracterização da ditadura fascista*:

Por enquanto, é suficiente para nós estabelecer que o regime fascista é um regime de ditadura partidária e, no que se refere a isso, diferencia-se da ditadura puramente militar, de tipo bonapartista, que se apoia em um exército. **No uso da organização política de massas está a**

fonte da força e a fonte da fraqueza de Mussolini. Fonte de força, porque Mussolini tem aqui um ponto de apoio, tem à disposição uma força política na qual se apoiar quando é preciso lutar contra outras forças. Na Itália, tem a monarquia, tem a Igreja católica, tem o exército, tem o grande capital, que, embora esteja agora entrando em acordo com o fascismo, relaciona-se com ele com uma determinada porção de desconfiança. **Mussolini tem a seu dispor uma organização política de massas, a qual, incluindo as camadas pequeno-burguesas e até proletárias, pode balançar.** (PACHUKANIS, 2020, p. 34, grifos nossos).

Por sua vez, em 1935, mesmo ano do Informe de Dimitrov no VII Congresso da IC, o líder comunista italiano e então vice-secretário geral da IC proferiu um curso sobre o fascismo para operários italianos exilados em Moscou, em que buscou integrar na análise do fenômeno o seu caráter de classe com seu ineditismo político. Acerca do segundo elemento constitutivo do fascismo, sendo o primeiro seu caráter de classe, diz Togliatti (1978, p. 05, grifos nossos):

O segundo elemento consiste no caráter das organizações do fascismo, com base de massas. Muitas vezes o termo “fascismo” é empregado de uma maneira imprecisa, como sinônimo de reação, terror, etc. Isto não é justo. **O fascismo não significa apenas luta contra a democracia burguesa [...]. Devemos empregá-la apenas quando a luta contra a classe operária se desenvolve sobre uma nova base de massa de caráter pequeno-burguês [...].** A ditadura fascista se esforça, assim, por ter um movimento de massa, organizando a burguesia e a pequena burguesia.

As citações acima foram feitas objetivando problematizar a perspectiva segundo a qual o caráter de classe – capital monopolista – e o terrorismo de Estado são elementos suficientes para a caracterização de um regime político autoritário como fascista.

No seio da TMD, conforme também buscamos apresentar neste trabalho, apenas Marini discrepou em suas referências no entendimento do fascismo clássico, valendo-se, mesmo que tacitamente, da formulação de Nicos Poulantzas. Para o marxista grego, o processo de fascistização ocorre, de início, como avanço político da burguesia, em seguida à derrota estratégica da classe operária e dos movimentos populares, porém tal ofensiva burguesa se inscreve em um contexto de crise de hegemonia que abala as alianças internas ao bloco dominante burguês e fratura sua organização, permitindo a emergência da pequena burguesia, organizada em partido, como força social decisiva na cena política, que se radicaliza em defesa de formas de Estados de exceção.

No primeiro período no poder, ainda segundo Poulantzas, a política do fascismo para o estabelecimento da hegemonia do grande capital monopolista, de um lado, realiza concessões às massas populares – “o que não impede, antes pelo contrário, a

eliminação da sua vanguarda” –, e, de outro, permite que a pequena burguesia, sem nunca se tornar classe politicamente dominante, transforme-se em *classe reinante* e até mesmo em *classe detentora* do Estado. Enquanto, no momento de estabilização no poder, a fração do grande capital monopolista estabelece sua hegemonia, retoma o estatuto de classe reinante, desalojando a pequena burguesia, mesmo que esta continue a ser a classe detentora do Estado.

Destaca-se, ainda, que, na análise poulantziana, o Estado fascista possui como característica uma marcada presença de um partido de massa no interior dos aparelhos ideológicos de Estado. O fascismo é, então, exógeno ao aparelho de Estado: “[...] apesar das conivências entre o partido fascista e os ramos do aparelho de Estado, o instrumento principal de acesso ao poder é um aparelho exterior ao aparelho repressivo de Estado invadido de ‘fora’” (Poulantzas, 1972b, p. 124).

Na América Latina, apesar da derrota e da crise de organização do proletariado e dos movimentos populares, da ofensiva do grande capital monopolista, da forte presença da burguesia agrária e do importante peso político que a pequena burguesia assume, sobretudo nos países do Cone Sul, o que se observou foi a conformação de um bloco no poder que se apoia não em qualquer setor ou partido da pequena burguesia, mas sim nas Forças Armadas. Não se invade “por fora” o aparelho de Estado, o direciona a partir de mecanismos internos. Ou seja, o instrumento de acesso ao poder é endógeno ao aparelho repressivo de Estado, e não se observa qualquer fusão do movimento reacionário pequeno-burguês e suas organizações políticas com o aparelho de Estado.

A preeminência do argumento de Marini, ao nosso ver, encontra-se neste aspecto decisivo. O cientista social brasileiro foi capaz de compreender que a crise de hegemonia burguesa, nos países dependentes, se resolvia a partir de uma organização corporativa existente no aparelho de Estado: as Forças Armadas. O Exército era assim o principal agente não apenas de repressão e terror, mas também político, desempenhando simultaneamente papel extramilitar e de militarização da política.

A fusão dos interesses corporativos das Forças Armadas e da burguesia monopolista, como adverte Marini, não poderia, assim, obscurecer o fato de que as primeiras não são senão “[...] um corpo de funcionários cuja vontade econômica e políticas é rigorosamente da classe a que serve”, enquanto aquela se constitui em “fração propriamente capitalista” do bloco dominante nas formações sociais do capitalismo dependente (MARINI, 1978). O fato de que o bloco dominante nos países dependentes latino-americanos, após derrotar e desarticular o movimento operário, se mantenha chancelando o regime de exceção permanente e se veja forçado a continuar a reprimir pelo terror as organizações políticas e sindicais, não é suficiente para qualificar

um regime como fascista.

Referências

- BAMBIRRA, Vânia; DOS SANTOS, Theotônio. Brasil: nacionalismo, populismo y dictadura – 50 años de crisis social. In: GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. *América Latina: historia de medio siglo*. 11. ed. México, D. F.: Siglo XXI, 1988 [1978].
- BORON, Atilio. El fascismo como categoría histórica: en torno al problema de las dictaduras en América Latina. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 39, n. 2, p. 481-528, abr./jun. 1977. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3539775>. Acesso em: 03 jan. 2022.
- BRIONES, Álvaro. El neofascismo en América Latina. *Problemas del Desarrollo*, v. 6, n. 23, ago./oct. 1975. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43906309>. Acesso em: 15 set. 2023.
- BRIONES, Álvaro; CAPUTO, Orlando. América Latina: nuevas modalidades de acumulación y fascismo dependiente. In: ALMEYDA, Clodomiro; BAMBIRRA, Vania; BORON, Atilio. *El control político en el Cono Sur*. México, D. F.: Siglo XXI, 1978a. p. 227-257.
- BRIONES, Álvaro. *Economía y política del fascismo dependiente*. México, D. F.: Siglo XXI, 1978b.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e democratização*. Paz e Terra, 1975.
- DIMITROV, Georgi. *A luta pela unidade da classe operária contra o fascismo*. 1935. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/dimitrov/1935/fascismo/01.htm#i1>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- DOS SANTOS, Theotônio. La cuestión del fascismo en América Latina. In DOS SANTOS, Theotônio *et al.*, La cuestión del fascismo en América Latina. *Cuadernos Políticos*, n. 18, p. 13-34, oct./dic. 1978a.
- DOS SANTOS, Theotônio. *Socialismo o fascismo: el nuevo carácter de la dependencia y el dilema latino-americano*. México: Edicol, 1978b.
- DOS SANTOS, Theotônio. Socialismo y fascismo en América Latina hoy. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 39, n. 1, p. 173-190, jan./mar. 1977. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3539794>. Acesso em: 03 jan. 2022.
- DOS SANTOS, Theotônio. A ideologia fascista no Brasil. *Revista Civilização Brasileira*, n. 3, 1965.
- MARINI, Ruy Mauro. O Estado de contrainsurgência. In: NASCIMENTO, Adriano; NUNES, Elaine; FIDÉLIS, Thays (Orgs.). *Economia, política e dependência: contribuições para a análise do Estado e da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente*. Maceió: Edufal, 2020. p. 25-43
- MARINI, Ruy Mauro. *O reformismo e a contrarrevolução: estudos sobre o Chile*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- MARINI, Ruy Mauro. *Subdesenvolvimento e revolução*. Florianópolis: Insular, 2012.
- MARINI, Ruy Mauro. La cuestión del fascismo en América Latina. In DOS SANTOS, Theotônio *et al.*, La cuestión del fascismo en América Latina. *Cuadernos Políticos*, n. 18, p. 13-34, oct./dic. 1978.
- PACHUKANIS, Evguiéni B. *Fascismo*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.
- POULANTZAS, Nicos. *Fascismo e ditadura*. Porto: Portucalense Editora, 1972a. v. 1.
- POULANTZAS, Nicos. *Fascismo e ditadura*. Porto: Portucalense Editora, 1972b. v. 2.
- TOGLIATTI, Palmiro. *Lições sobre o fascismo*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- VEIGA, Patrick. Doutrina de segurança nacional: da construção do inimigo externo à conexão repressiva nas ditaduras de segurança nacional na América Latina entre os anos 1960-80. *Revista Movimento*, 28 jun. 2021. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/2021/06/doutrina-de-seguranca-nacional-da-construcao-do-inimigo-externo-a-conexao-repressiva-nas-ditaduras-de-seguranca-nacional-na-america-latina-entre-os-anos-1960-80/>. Acesso em: 06 dez. 2022.